



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quarta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira, Altamir Antônio dos Santos, Ana Lúcia Rodrigues, Belino Bravin Filho, Cristianne Costa Lauer, Manoel Álvares Sobrinho, Onivaldo Barris, Paulo Henrique Biazon Santos e Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **05 de outubro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Secretário Municipal de Cultura, senhor **Victor Simião**, que discorreu sobre o carnaval realizado pelo Município de Maringá. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lucia Rodrigues, Alex Chaves e Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 1.º - VETO N. 1.034/2023 - PARCIAL**, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.405/2023, que altera a redação da Lei Complementar n. 1.350/2022, que cria e regulamenta a Zona Passível de Edificação em Fundo de Vale - ZPEFV no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.884/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terras ao Estado do Paraná. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.263/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, e da Lei Complementar n. 1.019, de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Em seguida passou-se à votação, primeiramente das Emendas Modificativas n. 1 e 2, que foram aprovadas, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.147/2022**, de autoria dos Vereadores Onivaldo Barris e Mário Hossokawa, que transforma a Rua 33.160, localizada na Zona 33, em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.189/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, que transforma a Rua Doutor José Haddad em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.228/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que acrescenta os §§ 1.º, 2.º e 3.º ao art. 59 da Lei Complementar n. 1.093/2017, que dispõe sobre a Política de Proteção,

Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.775/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de plano de evacuação com planejamento prévio e efetivo treinamento para evacuações emergenciais nos estabelecimentos públicos de educação e de ensino do Município de Maringá. Arquivada a Emenda Aditiva n. 1. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1983/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma da calçada do ponto de ônibus existente na Rua Rio Tocantis, n. 1.447, atendendo reivindicação dos usuários, tendo em vista o precário estado de conservação do piso, o que provoca riscos de acidentes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 9/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo promover a execução de estudos de viabilidade visando à aquisição de trituradores de resíduos sólidos para uso nas hortas comunitárias de Maringá, viabilizando a execução de sistema próprio de compostagem para produção de adubo orgânico. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 11/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo promover a execução de estudos de viabilidade visando à elaboração de Kit Escolar personalizado para distribuição na rede municipal de ensino a alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, incluindo mochila e estojo nas cores que simbolizam o autismo e brinquedos sensoriais terapêuticos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 14/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil no bairro Moradias Atenas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 37/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma das instalações do salão comunitário do Conjunto João-de-Barro Cidade Canção, localizado na Rua Pioneiro Paschoal Locatelli, esquina com a Rua Severo de Faria Franco, com a substituição das portas e vidros danificados, instalação de pias e vasos sanitários e a roçada de toda área, dentre outros serviços que se fizerem necessários, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 40/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma da pavimentação asfáltica ao redor da Praça Emygdio de Britto, no Jardim Imperial II, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 42/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de transformar, em via de mão única, alguma das vias existentes no entorno da Paróquia e Santuário Santa Rita de Cássia, no Jardim Itaipu, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 70/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade – ATI ou outro equipamento público destinado a proporcionar atividades de lazer, tal como um parque infantil, no espaço existente na Rua Jouji Nakamura, no cruzamento com a Rua Pioneiro Motokishi Sonoda, no Jardim Novo Horizonte, considerando constituir espaço próximo a uma área de fundo de vale e com dimensões suficientes para a implantação de um equipamento público, conforme se verifica nas fotos anexas, atendendo dessa forma reivindicação dos moradores da região. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 85/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o rebaixamento e a adoção de outras medidas que visem à melhoria das condições de iluminação no entorno do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, – tendo em vista que é grande o fluxo de pedestres que transitam pela região

e que as atuais condições de iluminação naquela área têm se mostrado insatisfatórias, tanto é assim que, recentemente, houve um assalto nessa região. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 91/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos e/ou projetos para estender as ciclovias que atualmente estão localizadas na região central da cidade em direção aos bairros e interligar a ciclovia da Avenida Brasil em sentido a mais bairros, a fim de ampliar a malha cicloviária e proporcionar mobilidade sustentável entre os bairros da Zona Sul e da Zona Norte de Maringá e o principal eixo comercial da cidade, e, em caso positivo, detalhe qual é o referido planejamento, anexando documentos que demonstrem os custos e os prazos previstos. Em caso negativo, justifique as razões pelas quais a Administração Municipal não considera tal melhoria cicloviária. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 104/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo reavaliar a alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) inicialmente estabelecida para o imóvel identificado no cadastro imobiliário n.º 48024875, pertencente ao empreendimento Solar das Laranjeiras, com a especial finalidade de alterar o enquadramento de “predial 1,0%” para “predial 0,3%”, objetivando corrigir possíveis distorções na arrecadação do imposto e evitar tratamentos discrepantes entre contribuintes em situações análogas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 113/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo, por meio de termo de cooperação técnica com a Receita Federal, instalar um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) no Distrito de Iguatemi, como fizeram no Distrito de Floriano, viabilizando para moradores do Distrito maior agilidade e comodidade para regularizar o CPF, consultar o CNPJ, verificar a situação fiscal, solicitar informações sobre o Imposto de Renda, dentre outros serviços. Em caso positivo, informe a data prevista para a instalação e, em caso negativo, informe os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 125/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às informações recebidas acerca dos recursos interpostos quanto aos valores lançados do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI dos imóveis, o quanto segue: 1 - se as avaliações seguem as normas técnicas estabelecidas, sobretudo a NBR 14.653 e, caso não utilizada, qual norma é adotada; 2 - se houve alguma alteração no critério de avaliação dos imóveis para cálculo do ITBI; 3 - se a Municipalidade procedeu à substituição da equipe avaliadora e/ou comissão. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 128/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, cópia do contrato/convênio firmado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Municipalidade, referente ao Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/05/2024, às 09:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/05/2024, às 10:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0328490** e o código CRC **C995F2A6**.

24.0.000000879-2

0328490v16
